



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº. 169, de 07 de agosto de 2026**

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor Carlos Breno de Moraes Felix, mat. 078, Cargo de Recepcionista Legislativo, exercente da função de Agente de Contratação, para cobrir despesas na vigem a cidade do Natal/RN, para participar do Curso “Programa de Certificação e Compras CNM”, onde atividades serão realizadas entre nos dias 11 e 12 de agosto de 2026, no Hotel Golden Tulip Natal Ponta Negra – Av. Eng. Roberto Freire nº 4382 – Ponta Negra – Natal/RN, conforme requerimento protocolado sob o nº 2817/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 07 de agosto de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
Diretor Executivo